

EDITAL 36 2025**SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL**

O **SASFRA-SERVIÇO ASSISTENCIAL SALÃO DO ENCONTRO**, com sede na Rua João da Silva Santos, 34, Angola, na cidade de Betim/MG, torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pelo Departamento Pessoal do SASFRA.

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargo de nível médio, conforme descrito a seguir:

Cargo: Motorista - CBO 782305

Inscrições: Os interessados no processo deverão preencher o formulário de inscrição disponível em nosso site por meio do *google forms*.

Do prazo: O período para envio de inscrições será da data de publicação deste até o dia 22 de agosto de 2025.

Do local de trabalho: Os contratados serão lotados em unidade da instituição situada à avenida Manoel Alves Severo, 157, Bom Retiro, Betim – MG, em projeto denominado **Residência Inclusiva**. Esse projeto ofertará serviço de acolhimento institucional a pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos que serão encaminhadas pelos equipamentos de Assistência Social do município de Betim.

2) REQUISITOS DA VAGA:

- a) Escolaridade: Nível Médio Completo.
- b) Residir em Betim - MG.
- c) Possuir CNH B com a inclusão de EAR (Exerce atividade remunerada)
- d) Possuir no mínimo 6 meses de experiência em funções similares.

3) CONDIÇÕES/BENEFÍCIOS:

- a) Carga horária: 40 horas semanais – Segunda a sexta feira de 08h as 17h.
- b) Número de Vagas: 1 (além de formação de cadastro reserva).
- c) Remuneração: R\$1.854,58 mensais
- d) Vale-transporte
- e) Vale-alimentação

A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvo nos casos previstos em lei.

A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes, o contrato será por tempo indeterminado.

4) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas, na ordem apresentada.

- I) **ANÁLISE DE CURRÍCULO** - Etapa de caráter classificatório e eliminatório;
- II) **ENTREVISTA INDIVIDUAL** - Etapa de caráter classificatório.

ANEXO I**DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO****INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- Serão aceitas **somente** inscrições realizadas por meio do formulário disponibilizado em nosso site e enviadas até a data determinada;
- Candidatos que não cumpram **todos** os requisitos descritos no item 2 serão **automaticamente eliminados**.

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Critérios de Análise: A análise será realizada por meio da verificação dos requisitos descritos no item 2 e da contagem de pontos de acordo com a formação/ experiênciado candidato, conforme descrito abaixo:

CARGO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS	VIVÊNCIA SOCIAL
Motorista	1 ano	0,5	0,5 PTS
	2 anos ou mais	1	

NOTAS EXPLICATIVAS:

* O tempo de experiência será contabilizado se forem consideradas compatíveis as funções descritas pelo candidato com as atribuições da vaga em questão.

* O critério descrito como vivência social diz respeito a experiências prévias do candidato em áreas sociais, seja em trabalho formal, estágio, voluntariado e afins, desde que passível de comprovação.

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Será realizada com o gestor responsável pela vaga em questão, visando a socialização das expectativas entre instituição/candidato.

OBSERVAÇÕES:

- ❖ A convocação para cada etapa será feita **exclusivamente** através do e-mail utilizado para envio do currículo.
- ❖ Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato autoriza o uso de seus dados pessoais pelo Salão do Encontro para os fins estritamente relacionados ao processo, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- ❖ Todas as nossas vagas também são destinadas a pessoas com deficiência.

ANEXO II
SÍNTESE DAS ATIVIDADES – MOTORISTA

- A) Conduzir veículo para transporte dos residentes em suas atividades diárias e dos funcionários enquanto estiverem a serviço da instituição;
- B) Auxiliar no embarque e desembarque dos residentes de acordo com suas necessidades, prezando pelo cuidado e respeito as suas particularidades;
- C) Auxiliar aos residentes, cuidadores e auxiliares no carregamento e descarregamentos de compras, quando for o caso;
- D) Realizar verificações e manutenções básicas de segurança no veículo, solicitando atendimento profissional quando for o caso;
- E) Realizar abastecimento do veículo;
- F) Atuar prezando sempre pela segurança dos residentes, colaboradores e comunidade, praticando direção segura e responsável;
- G) Atuar em eventos promovidos pela SASFRA ou nos quais a Instituição tenha participação, executando atividades relativas ao processo ou projeto em que esteja atuando.
- H) Realizar demais serviços pertinentes ao serviço de acolhimento conforme orientação da coordenação.

ANEXO III

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- A) Ter sido aprovado e classificado no processo de recrutamento e seleção;
- B) Haver vaga no quadro de pessoal do SASFRA para a qual o(a) candidato(a) tiver obtido classificação;
- C) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- D) Comprovar a experiência profissional declarada;
- E) Apresentar os seguintes documentos:
 - Duas fotos 3x4
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de acordo com o estado civil).
- F) Cópias e originais dos documentos:
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - RG/CI – Carteira de Identidade;
 - Título de Eleitor;
 - PIS/PASEP;
 - Certidão de casamento (se for o caso);
 - Certificado de reservista;
 - Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo);
 - Documentação comprobatória do nível de escolaridade declarada;
 - Nº. de conta na Caixa Econômica Federal (caso o candidato aprovado não tenha conta deverá providenciar a abertura da mesma, sem nenhum prejuízo para o contratante).
 - Exame admissional, atestando estar o candidato apto para o exercício da função. **O exame admissional será encaminhado e custeado pelo SASFRA.**
 - Em caso de Pessoas com Deficiência, Laudo Médico e Declaração do INSS.
 - Caso possua dependentes:
 - (1) Certidão de Nascimento e CPF para filhos menores de 21 anos;
 - (2) Carteira de vacinação atualizada para filhos menores de 6 anos;
 - (3) Em caso de filho inválido maior de 14 anos, apresentar também exame pericial expedido pelo INSS.

É facultado ao SASFRA exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista, outros documentos que julgar necessário.

Os resultados dos exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e deles não caberá qualquer recurso.

É vedada a participação de ex-funcionários da instituição que tenham sido demitidos por justa causa, ou que tenham sido demitidos por bem da instituição.

ANEXO IV - CURRÍCULO PADRÃO

CARGO: MOTORISTA**NOME COMPLETO:****DATA DE NASCIMENTO:****ENDEREÇO:****CIDADE:****ESTADO CIVIL:****Nº DEPENDENTES:****TELEFONE DE CONTATO:****POSSUI CNH?****GRAU DE INSTRUÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MÉDIO ENSINO SUPERIOR – CURSO? _____ PÓS GRADUAÇÃO/MESTRADO – CURSO? _____**POSSUI VIVÊNCIA SOCIAL?** SIM. Descreva: _____ NÃO**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:****Empresa 1:**

Endereço:

Cargo:

Data Admissão:

Data Demissão:

Descrição resumida das atividades: _____

Empresa 2:

Endereço:

Cargo:

Data Admissão:

Data Demissão:

Descrição resumida das atividades: _____

Empresa 3:

Endereço:

Cargo:

Data Admissão:

Data Demissão:

Descrição resumida das atividades: _____

Declaro que as informações por mim prestadas neste currículo padrão são verídicas e de minha inteira responsabilidade, e que autorizo o uso dos meus dados aqui constantes para fins de participação no presente processo seletivo em consonância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.